

**PORTARIA Nº 086/19
de 14 de janeiro de 2019**

Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. VOLMAR LANGARO.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **VOLMAR LANGARO** adquiridas no período de 06/03/2008 a 05/03/20138, para serem gozadas de 14 a 23 de janeiro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 14 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração